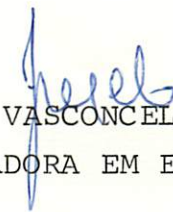




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2285 DE 13 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Rio de Janeiro aos servidores FRANCISCO JOSÉ DE MELO, Coordenador do Polonoroeste/SEPLAN, MARCUS ANTONIO ZAMPIERRE NUNES, Engº Civil e GE NILDO CAMILATO, Economista, para apresentar e aprovar junto ao BNDES/BIRD os editais de licitação de Obras das Estradas Vicinais Coletoras, no período de 18 à 23.06.84.

  
JANILENE VASCONCELOS DE MELO  
-GOVERNADORA EM EXERCÍCIO-